

DECRETO Nº 9
de 29 de junho de 1970.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA APROVA E A MESA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bragantino" ao
Dr. José Ribeiro Parente.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente
Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento.

Artigo 2º - A outorga do título será feita em sessão solene,
marcada pela mesa deste Legislativo, de comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 29 de junho de 1970.

Presidente da Câmara.